



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 855 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/05/2025

Egrégio Plenário,

A adequada gestão de resíduos e a remoção de animais mortos são questões importantes para a saúde pública e o bem-estar da comunidade, além de prevenirem riscos de contaminação e disseminação de doenças. A atuação eficiente do poder público nesses casos é essencial para a preservação do ambiente e a segurança da população.

Considerando que, em muitos casos, os moradores enfrentam dificuldades para realizar a remoção de animais mortos de suas residências ou propriedades, gerando desconforto e risco de contaminação;

Considerando que o poder público tem o dever de garantir a limpeza e a saúde pública em todas as áreas do município;

Considerando que a remoção de animais mortos é um serviço que pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para a manutenção de um ambiente saudável e seguro;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, para que seja instituído um serviço de **retirada de animais mortos nas residências**, com a devida destinação ambientalmente correta, garantindo maior conforto e segurança aos moradores.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de maio de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)